

PROJETO DE LEI Nº 024/2015

Protocolo: 0840/LEG

Data: 26.06.2015

Hora: 12h 40min

“Declara de Utilidade Pública o Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Fernando de Mendes Tarrogó”

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública o C.P.M – **Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Fernando de Mendes Tarrogó**, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2019, de 11 de julho de 1989.

O C.P.M, localiza-se na BR 290, localidade Cerrito, sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Fernando de Mendes Tarrago.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 26 de Junho de 2015.

Ronnie Mello
Partido Progressista
Proponente

JUSTIFICATIVA

O Círculo de Pais e Mestres Associação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Fernando Mendes Tarragó, tem por objetivos, proporcionar a participação da família na escola e da escola na comunidade, colaborar na conservação e recuperação normal do prédio e equipamentos da escola.

Também, prestar serviços à escola em benefício dos alunos ou do processo educacional e estimular a transformação da escola em centro de integração e desenvolvimento comunitário.

Pelos motivos exposto, acredito ser de grande importância reconhecer o trabalho desenvolvido por estes pais e professores abnegados e com o objetivo fundamental de qualificar a escola que frequentam.

Ressaltemos ainda que, todo e qualquer incentivo dos poderes constituídos devem vir de encontro para colaborar com pessoas ou grupos que tenham boas intenções, trabalhem com seriedade e pensem no bem estar da comunidade como um todo, o que se encaixa perfeitamente nesta entidade.

Uruguaiana, 26 de Junho de 2015.

Ronnie Mello
Partido Progressista
Proponente